

## **ATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

Ata da audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aos treze dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) foi publicado no Diário Oficial do Município no endereço [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) edital de convocação para participação da população em Audiência Pública online sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte dois). Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul nº 620 (seiscentos e vinte) de vinte de março de 2020 (dois mil e vinte) e aos decretos municipais que proíbem aglomerações públicas, a Audiência, de forma excepcional foi realizada on line, foi disponibilizada consulta pública na página do Município através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj1Wsc5wkOUWO2uibjF7zS5BUsgktybBJDxMp8PzvyCZJrAA/viewform> no período do dia treze ao dia vinte e três de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) na forma de questionário para demandas populares. Finalizado o prazo para preenchimento, houve 37 (trinta e sete) demandas que posteriormente foram apresentadas em live realizada no dia vinte e seis de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) transmitida via facebook <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina> obteve alcance de 3.821 (três mil oitocentas e vinte e uma) pessoas e 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) engajamentos, e posteriormente, encaminhadas para apreciação das secretarias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento operacional anual e estabelece as Diretrizes e critérios para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA . Seu objetivo macro é dar transparência ao processo de elaboração do orçamento anual – LOA e participação concreta do legislativo na condução das Finanças Públicas. Conforme Constituição Federal a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá: Metas e prioridades da administração, Orientação para elaboração do Orçamento – LOA, regramento para alterações na legislação tributária, e de acordo com a Lei de responsabilidade fiscal a LDO compreende: o equilíbrio das contas públicas, condições para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, metas fiscais anuais relativas a receita, despesas e outros resultados das contas públicas. Sem mais, a Ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.